



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 115 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **JOSÉ ROBERTO DANTAS DOS SANTOS**, MAT nº 106868, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Parágrafo Único** – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 039/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 04 de abril de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal